

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2009/2012

Portaria Nº 8/2012

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A TÍTULO DE QUINQUENIO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA

José Marcelo de Andrade Botelho, Vice-Presidente da Câmara Municipal, no exercício das funções de Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 223 do Regimento Interno, **considerando** requerimento da pessoa interessada protocolado nesta Câmara sob o nº 95 de 03/09/2012, **considerando** os documentos anexados e **considerando** o atestado do Agente Legislativo e o parecer da Assessoria Jurídica da Câmara, nos termos do parágrafo único do art. 96 da Lei Orgânica Municipal e art. 98 da Lei Complementar nº 883 de 19 de julho de 2006, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor Nelson Geraldo Rossi, lotado no cargo de Supervisor Administrativo, Financeiro e Contábil da Câmara Municipal, adicional por tempo de serviço a título de 3º quinquênio, no percentual de 5% (cinco pontos percentuais) sobre seu vencimento no cargo efetivo, a partir de 1º de setembro de 2012, referente ao efetivo exercício no período compreendido entre 1º de setembro de 2007 a 31 de agosto de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, aos 17 de setembro de 2012.

José Marcelo de Andrade Botelho
Presidente